

Portaria: PORTARIA N° 71/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024
Orgão: PCBA

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Chefe da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. Edenir de Macêdo Cerqueira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso IV, da Lei Estadual nº 11.370/2009, naquilo que dispõe o Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária do Estado da Bahia, Título V, Capítulo V, itens nº 454. e nº 455. e no quanto constante nos expedientes SEI nº 012.16320.2024.0017620-41 e nº 012.16320.2024.0019031-25, do GDG/GDA,

RESOLVE: Designar a Comissão de Correição da Corregedoria da Polícia Civil do Estado da Bahia, 3ª CPPAD/CORREPOL, para, a partir da data de publicação desta portaria, dar início à correição extraordinária na 22ª Delegacia Territorial de Simões Filho-BA, unidade integrante do DEPOM, com vistas a sindicat o processamento das requisições ministeriais encaminhadas à unidade citada.

PUBLIQUE-SE Edenir de Macedo Cerqueira Corregedor Chefe da Polícia Civil.